



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4112/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.585, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.585, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2024-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 550/2024;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.130/2022, que atribui à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para elaborar o Plano de Logística Sustentável em conjunto com as unidades gestoras responsáveis, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021; CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 7.269/2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024, que atribui ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade a competência para deliberar sobre os indicadores e metas do Plano de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5252/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – PLS-TRT4, para o período 2024-2026, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.549/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Novo PLS](#)

PORTARIA Nº 4.598, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD Nº 10808/2020, resolve: CONCEDER à pensionista JORANDI PEDROSO ANGELO, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II,

alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de novembro de 2024 (mês da emissão do laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 4588, de 29 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7157/2024, resolve: DESIGNAR a servidora MELINA RANGEL DE MOURA SANTOS (122106), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4583, de 28 de novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 7183/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ALESSANDRA SCHWINN (122343), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Ingresso e Estágios para a 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.597, de 29 de Novembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria no 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, e considerando o que consta no PROAD nº 7383/2024, DECLARA que o(a) servidor(a) JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA (95478), passou a chamar-se JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DA FONTOURA. Em 29 de Novembro de 2024. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Relatório**

#### **Relatório Inspeção Correcional**

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

Anexos
Anexo 2: <a href="#">CEJUSC Passo Fundo</a>

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

Anexos
Anexo 3: <a href="#">4ª VT de Passo Fundo</a>

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

Anexos
Anexo 4: <a href="#">DCDF e CM de Passo Fundo</a>

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2